



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2932

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Manoel Soares Lopes

Data: 16/12/1986

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 549, de 30/12/1986. Considera de utilidade pública a "Associação União dos Ex-combatentes e Militares Reformados de Montes Claros".

Controle Interno – Caixa: 13

Posição: 50

Número de folhas: 05

RESOLUÇÃO 549, DE 30.12.86

Espécie: pr Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Utilidade pública

ct: 13

ordem: 50

nº fls: 13

REQUERIMENTO

Autor: Vereador Manoel Soares Lopes

Assunto:

Considerando de Utilidade Pública a Associação
" União dos Ex-Combatentes e Militares Refor-
mados de Montes Claros.

oai

MOVIMENTO

1 Recebido em 16.12.86.

2 Aprovado em 30.12.86.

3 Arquivado -

4

5

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 549, de 30 de dezembro de 1986.

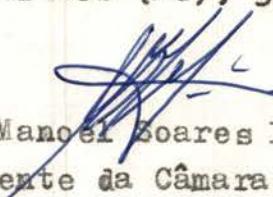
Dispõe sobre Utilidade Pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação " União dos Ex-Combatentes e Militares Reformados de Montes Claros ", entidade legalmente constituída, sediada nessa cidade à Avenida Afonso Pena, nº 544.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 30 de dezembro de 1986.


Vereador Manoel Soares Lopes
Presidente da Câmara

Vereador Sérgio Rocha Souza
Secretário

*Vai Cami
Manoel Soares Lopes
16/12/86*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO " UNIÃO DOS EX-COMBATENTES E MILITARES REFORMADOS DE MONTES CLAROS " , entidade legalmente constituída, sem fins lucrativos, sediada nesta cidade à Av. Afonso Pe- na, 544 e que tem por finalidade representar e assis - tir a classe por ela congregada, conforme cópia dos do- cumentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de dezembro de 1986

Manoel Soares Lopes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E MULHER
EM 16 DE DEZEMBRO DE 1986
PRESIDENTE



O presente requerimento é legal e constitucional
formado pela aprovação

Infante
nro. 23-17-86

de comissão de legislação
e Mulher aprovado em 16/12/86

Requerimento de autorização para a realização de
uma manifestação no dia 23 de dezembro de 1986, no
centro da cidade de Montes Claros, com o nome de
"Marcha das Mulheres", com o objetivo de denunciar
a violência contra a mulher, a violência doméstica
e a violência sexual, e também para denunciar a
situação das mulheres no Brasil e no mundo.

Assinatura: Infante

Por: Infante - 23-12-86
Assinatura: Infante
Assinatura: Infante

Montes Claros-MG., 08 de dezembro de 1.986

Exmº. Sr. Dr. Presidente da Camara Municipal de Montes Claros
Att. de Todos os Vereadores desta Casa
Ofício: 01/01
Montes Claros - Estado de Minas Gerais REF. SOLICITAÇÃO QUE FAZ

Prezado Senhor,

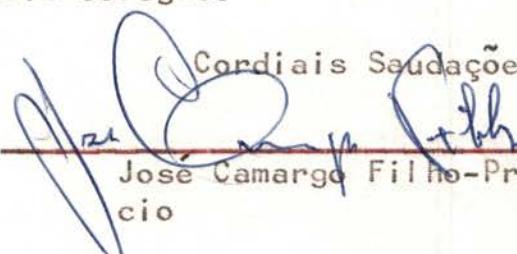
A Associação "UNIÃO DOS EX-COMBATENTES E MILITARES REFORMADOS DE MONTES CLAROS", apos ter os seus registros reconhecidos em Cartório, Publicações no Minas Gerais e Receita Federal, bem como pela a comunidade Montes Clarense, vem neste ato por intermédio desta e por seu Diretor-Presidente em exercício Sr. José Camargo Filho, Capitão Reformado do Exercito levar ao conhecimento desta casa a criação da referida entidade e solicita em forma de requerimento o seguinte, que vai por mim assinado e por demais colegas aqui presente nesta reunião deste dia 09/12/86:

A finalidade da associação ora constituida, tem os seus interesses voltados para a classe dos ex-combatentes e militares reformados de Montes Claros, sem fins lucrativos, conforme podemos constatar na documentação em anexo e como estamos precisando de apoio principalmente dos vereadores, solicitamos o seguinte:

Se digno for queremos que a nossa associação seja reconhecida por esta casa como de UTILIDADE PÚBLICA, para que possamos conseguir recursos em prol da classe.

Esperando que seja aprovado a nossa revindicação em plenário vai assinado por mim e demais colegas.

Cordiais Saudações,



José Camargo Filho - Presidente em Exercício